



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Seção de Finanças e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00084637/2026-29

Interessado: Penitenciária Feminina Sant'Ana

Assunto: Manutenção Gerador de Energia da Cabine Primária

Considerando a instrução processual que demonstra a necessidade da **Contratação de Serviço de Manutenção do Gerador de Energia Elétrica da Cabine Primária**, manutenção essa que visa garantir o funcionamento do gerador de energia, com objetivo de atender o fornecimento ininterrupto de energia para todos os setores desta unidade prisional

Considerando a solicitação formalizada pela **Seção de Finanças e Suprimentos, com aprovação da Chefia de Apoio Técnico Administrativo**, em atendimento à demanda apresentada pela **Núcleo de Infraestrutura e Logística**.

Considerando a regularidade da documentação apresentada, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (DFD), Matriz de Risco (MR), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), planilha orçamentária, orçamentos e nota de reserva orçamentária;

Considerando que a empresa **MENTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.558.004/0001-90**, apresentou o menor valor entre as cotações obtidas, atendendo integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos;

Considerando, por fim, que a contratação direta por dispensa de licitação encontra amparo no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Resolução PGE nº 55/2023, que autoriza a dispensa de parecer jurídico em contratações diretas de pequeno valor, com utilização de minuta contratual padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;

AUTORIZO a contratação da empresa **MENTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para a prestação do serviço de Manutenção elétrica em Cabine Primária, conforme os termos e condições constantes no processo em referência.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2026

ANDRÉ LUIS SANTINI BISTERSO
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santini Bisterso, Chefe de Departamento**, em 02/03/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099377338** e o código CRC **0EB4CD3D**.
